



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.553/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Centro e data de que	0 Decreto
Nº	7.553 / 2013
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	29/01/13
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado para a contratação de profissionais do Magistério, em designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento nº 073 do dia 04 de janeiro de 2013 onde comunica que se encontra gestante e o parecer jurídico proferido no sentido de que a mesma deverá ser reincorporada às suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr^a **JUSSARA SCHNEIDER DOS SANTOS COSTA**, para a função de Professor MAPAV, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para atender a Creche Flomiro Endlich Canal Neto, em Designação Temporária, nos termos da Municipal nº 965/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 29 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal